



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2020 de 29 de julho de 2020.

***Dispõe sobre a demissão a pedido da Servidora Efetiva
ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providencias.***

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o artigo 55 inciso I da Lei Municipal 030/2002-Regime Jurídico Único;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA NÍVEL II – PÓS GRADUADA. a Senhora ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 338-1, Termo de Posse nº 059/1998, CPF nº 551.021.233-00, do quadro de pessoal desta Prefeitura de Itinga do Maranhão – MA, lotada na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 29 de julho de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito

(seis) meses, admitindo uma única prorrogação.

Parágrafo único. As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e no limite máximo do anexo único.

Art. 6º. As contratações somente poderão ser efetivadas com a observância da dotação orçamentária específica e nos cargos e quantitativos constantes no anexo único.

Art. 7º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da administração direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios, bem como de seus empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art. 8º. A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta Lei, não poderá ser superior à dos Servidores Municipais ocupantes de cargo, cujas funções sejam idênticas ou semelhantes e, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual de servidores tomados no paradigma.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta Lei, não poderá:

- I. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou substituição, ou função de confiança, exceto nos casos admissíveis de acumulação de cargo;
- III. Ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei.

Art. 10. O contrato firmado de acordo com esta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I. Pelo término do prazo contratual;
- II. Por iniciativa do contratado, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
- III. Por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa;
- IV. Pelo falecimento do contratado;
- V. Pela extinção da Secretaria, departamento, setor, ou órgão da administração.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se!

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2020.

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 4e766665db2e57013c7aa2c6dd34a765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

DECRETO Nº 30 DE 30 DE JUNHO DE 2020 - DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO

DECRETO Nº 30 de 30 de junho de 2020.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do pedido de exoneração do servidor público

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Declaro vago o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, ocupado pelo servidor ESTERFISON OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 0000080909930 SSP/MA e do CPF nº 753.991.803-91, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, Polo I, em decorrência do pedido de exoneração do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2020.

JOÃO GONÇALVES DE LIMA FIHO

Prefeito de Itaipava do Grajaú - MA.

Publicado por: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Código identificador: 9e465fc560ca0485fe137f6ee2c21855

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 084/2020

DECRETO Nº 084/2020

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; e na Lei Municipal 268/2017- Lei de Estrutura Administrativa;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor EDUARDO BATISTA DOS SANTOS a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 28 de julho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 564a864bf856439250af83fb4ba11ecb

DECRETO Nº 085/2020

DECRETO Nº 085/2020 de 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a demissão a pedido da Servidora Efetiva ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o artigo 55 inciso I da Lei Municipal 030/2002- Regime Jurídico Único;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo de Provisão Efetiva de PROFESSORA NIVEL II - PÓS GRADUADA. a Senhora ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 338-1, Termo de Posse nº 059/1998, CPF nº 551.021.233-00, do quadro de pessoal desta Prefeitura de Itinga do Maranhão - MA, lotada na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 29 de julho de 2020.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0b3acc6d925502f7af94eb171d37985c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Aquisição de EPI's, Medicamentos e Materiais necessários ao enfrentamento do COVID-19 para o Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 05 de Agosto de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 27 de Julho de 2020. **Leonardo José Caldas Lima** - Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 5ad513872d4e27968153f286fc612791

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a

égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, por lote, que tem como objeto Reforma dos Postos de Saúde do Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 05 de Agosto de 2020, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 27 de Julho de 2020. **Leonardo José Caldas Lima** - Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 3d2488ff834a0ed3a5a9041ab076fac7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por lote, que tem como objeto Manutenção da Frota de Veículos das Secretarias do Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 11 de Agosto de 2020, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 27 de Julho de 2020. **Leonardo José Caldas Lima** - Prefeito Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 6b2d19f029f01f1069d5717ed505a8db

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Serviços de Diagnóstico e Elaboração de Relatório Técnico a fim de Viabilizar Alienação Futura de Direito de Explorar a Gestão de Carteira de Servidores da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão-MA para Instituições Bancárias, no dia 12 de Agosto de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão